

PARECER

O Conselho Municipal de Saúde de Alvinlândia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal n.º 8.142 de 28/12/1.990, Lei Complementar Municipal n.º 122/2021 de 17/03/2021, bem como prerrogativas regimentais.

Resolve:

Aprovar a prestação de contas do **2.º Quadrimestre de 2.023** da Diretoria Municipal de Saúde de Alvinlândia, em que foram apresentadas pela Gestão os montantes e a fonte de recursos aplicados.

Alvinlândia, 28 de setembro de 2023.

Membros do Conselho Municipal de Saúde: -

Jocimara Luzia Ultramari Tavares _____

Ataliba José Soares Guerra _____

Paulo José de Moraes _____

Rafael Ananias Iwai Pedroso _____

Luís Carlos Barros Soares _____

Pedro Martins _____

Moacir Cirenei Colombo _____

Roberto Condi _____